



68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Esse processo iniciou mediante provocação da SECULTD à SEMAPF (Ofício nº 108/2023/SECULTD), em que disciplinou por meio do termo de referência a justificativa da contratação.

2. FUNDAMENTO UTILIZADO

A inexigibilidade de licitação utilizada, fora a prevista no art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da festa junina tradicional e segura, lembrando-se das cantigas como: pula a fogueira., cai-cal-balão e tantas outras, mostra-se como sendo uma necessidade cultural no Município de Santa Izabel do Pará. Em plena Globalização não se pode deixar que adormecesse essa cultura popular, o respeito, a tradição e a alegria de um povo.

Este ano contaremos com um dos temas e lutas mais atual e que precisamos dar vozes a quem vive essa realidade e incluí-los em algo tão festivo e leve da sociedade, mostrando a alegria e o colorido que se faz a sociedade hoje em dia.

Com a presente contratação almeja-se poder mostrar as atividades do RASTAPÉ DA INCLUSÃO, vamos proporcionar um campo fértil para adquirir novas habilidades, consciência e conhecimento de um mundo que se reconstrói a todo momento através das inclusões. Brindaremos os santos mais populares do céu: Santo Antônio, São João, São Pedro e São Marçal e tornando a tradição acessível a todos os mundos coloridos.

A proposta é incluir e tornar acessível as tradições juninas a todos que queiram participar sem limite físico e /ou Intelectual e tornar o Rastapé Izabalense cada vez mais abrangente as famílias do município.

Com a realização do Rastapé Izabalense pretende-se fazer com que a população reconheça e valorize a causa da inclusão, seus atrativos e sua verdadeira história, fazendo um resgate cultural e inclusivo, bem como o reconhecimento do cidadão como parte desta construção histórica.



87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO

Por esse motivo, pensamos na realização de um show de encerramento com uma artista consagrada pela crítica nacional.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado pela realização do Show da Manu Bahtidão estão de acordo com o praticado pelo mercado.

Nos autos, conta a existência de três notas fiscais, em que apresenta o valor pago por outros três Municípios pela realização do referido show, assim, observamos o seguinte:

Município	Valor
Altamira	R\$ 250.000,00
Laranjal do Jari	R\$ 203.000,00
Alenquer	R\$ 180.000,00

Assim, o valor a ser contrato por este Município é o de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dentro do padrão praticado pelo mercado.

5. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa da artista Manu Bahtidão, que tem sua carreira musical agenciada pela Pessoa Jurídica E. S. DE A. PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, com contrato de exclusividade constante nos autos.

Santa Izabel do Pará – PA, 05 de Junho de 2023


Everaldo Roza dos Santos
Diretor Geral de Cultura, Turismo, Lazer e Desporto
EVERALDO ROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTO